



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.145, de 22 de dezembro de 2020.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.288, de 23 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 921.800,57 (Novecentos e vinte e um mil, oitocentos reais e cinquenta e sete centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2009 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO

0001 - RECURSO LIVRE (6210)15.000,00

0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

2010 - MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - RECURSO LIVRE (152)33.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

0501 - FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BASICA-FUNDEB

2016 - MANUT.DO ENSINO BASICO- FUNDEB

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0031 - FUNDEB (292)92.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

0501 - FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BASICA-FUNDEB

2016 - MANUT.DO ENSINO BASICO- FUNDEB

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

0031 - FUNDEB (6233)38.164,17



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE	
2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0020 - MDE (6232)	65.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE	
2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0020 - MDE (15187)	200.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - RECURSO LIVRE (207)	36.636,40
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0702 - ENCARGOS ESPECIAIS	
2173 - ENCARGOS ESPECIAIS	
3.2.9.0.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
0001 - RECURSO LIVRE (15190)	115.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0702 - ENCARGOS ESPECIAIS	
2173 - ENCARGOS ESPECIAIS	
3.3.9.0.91.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	
0001 - RECURSO LIVRE (115)	140.000,00
0900 - SEC.MUN.HABITACAO E ASSIST.SOCIAL	
0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS	
2150 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1584 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (14923)	11.000,00
1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS	
1101 - SERVICOS URBANOS	



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

2033 - MANUTENCAO DOS SERV. URBANOS

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - RECURSO LIVRE (15214)91.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

2036 - MANUTENCAO DOS SERV. DA SAUDE

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0040 - ASPS (681)85.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 11.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

0501 - FUNDO DE MAN.DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB

2016 - MANUT.DO ENSINO BASICO- FUNDEB

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0031 - FUNDEB (294)4.356,82

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

0501 - FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BASICA-FUNDEB

2016 - MANUT.DO ENSINO BASICO- FUNDEB

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0031 - FUNDEB (1359)60.807,35

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

0501 - FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BASICA-FUNDEB

2016 - MANUT.DO ENSINO BASICO- FUNDEB

3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

0031 - FUNDEB (4626)65.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0020 - MDE (15084)265.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

2041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - RECURSO LIVRE (197)39.696,95

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS

1101 - SERVICOS URBANOS

1032 - ASFALTAM.,RECUP.E CALCAMENTO DE RUAS

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - RECURSO LIVRE (362)222.719,92

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS

1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

1031 - MANUT. DE RUAS, PONTES E BUEIROS

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - RECURSO LIVRE (343)253.219,53

1471 - TRANSF.PROGR.PRIMEIRA INFÂNCIA (arrecadação à maior)11.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de dezembro de

2020.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Fazenda